



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000758-52.2018.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerido: Juízo da Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da comarca de Gaspar

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 24/2018

Período da correição: de 23/7/2018 a 21/9/2018

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessora Técnica Correicional: Débora Zitta

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza

Assessor Técnico: Renato Vizentin



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 107/2018 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Gaspar

Unidade: Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões - Unidade 100% Digital

Municípios integrantes: Gaspar e Ilhota

Juiz titular: Liana Bardini Alves

Chefe de cartório: Ana Paula Soares

Última correição por equipe da CGJ/SC: de 28/3/2016 a 27/5/2016 - Virtual - Autos n. 0000262-91.2016.8.24.0600.

Competência: Resolução TJ n. 28/2015: "(...) Art. 2º Compete ao Juiz de Direito da Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da comarca de Gaspar: I - processar e julgar as ações relativas: a) à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), incluídos os procedimentos para apuração de ato infracional; c) à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; d) às medidas protetivas do Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003); e) aos órfãos, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); f) à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); g) à sucessão de maiores e capazes; II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação nas 1ª e 2ª Varas da comarca de Gaspar serão redistribuídos ao Juiz de Direito da Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR

Entrância: final



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.804	1.602
1.1.2	Processos em andamento	1.764	1.573
1.1.3	Procedimentos em andamento	40	29

Observações

- a) Primeira verificação:
a.1) informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Julho de 2018 (fl. 16)
- b) Segunda verificação:
b.1) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Outubro de 2018 (fl. 82).

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.802	1.602
1.2.2	Processos em andamento	1.762	1.573
1.2.3	Procedimentos em andamento	40	29

Observações

- a) Primeira verificação: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Julho de 2018 (fl. 16).
- b) Segunda verificação: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Outubro de 2018 (fl. 82).

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Gabinete

Processos conclusos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.3.1	Quantidade total de processos com o juiz	533	211
1.3.1.1	Quantidade total de processos físicos com o juiz	-	0
1.3.1.2	Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	533	211

Observações

- a) Primeira verificação: mês de referência Julho de 2018.
- b) Segunda verificação: mês de referência Outubro de 2018.

Audiências

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.2	Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias	66	11

Observações

- a) Padrão de conformidade (item 1.3.2): o relatório não deve trazer registro.
- b) Primeira verificação em 17/07/2018 (fls. 17-18).
- c) Segunda verificação em 04/10/2018 (fl. 83).



Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.3.3 Quantidade de audiências designadas	210	177

Observações

- a) Primeira verificação: data da audiência mais longínqua: 05/12/2018 (fls. 19-210).
b) Segunda verificação: data da audiência mais longínqua: 30/01/2019 (fls. 84-87).

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

Indicador	Total	Média Mensal
1.4.1 Janeiro a dezembro de 2016	1.922	160,17
1.4.2 Janeiro a dezembro de 2017	1.529	127,42
1.4.3 Janeiro a setembro de 2018	1.540	171,11

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

1.5 FILAS DE TRABALHO-Processos eletrônicos

Indicador	Segunda Verificação
1.5.1 Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias Carta Precatória - Processo	22
1.5.1.1 Cartório - Ag. Análise Cível - Genérico - Processo	1
1.5.1.2 Cartório - Ag. Análise	0
1.5.1.3 Cartório - Ag. Prazo Família - Processo	1
1.5.1.4 Cartório - Ag. Análise	0
1.5.1.5 Cartório - Ag. Audiência	1
1.5.1.6 Cartório - Ag. Prazo	1
1.5.1.7 Cartório - Ag. Prisão	11
1.5.1.8 Cartório - Análise do Trânsito em Julgado	0
1.5.1.9 Cartório - Escrivão	0
1.5.1.10 Cartório - Proc. Suspenso - Art.921,I,II e IV- CPC	1
1.5.1.11 Cartório - Proc. Suspenso - Art.921,III §1º - CPC	4
1.5.1.12 Gabinete - Concluso - Sentença	0
1.5.1.13 Lista Pública	0
1.5.1.14 Sistema - Ag. Avaliação Infância e Juventude - Processo	0
1.5.1.15 Cartório - Ag. Busca e Apreensão - Ato Infracional	1
1.5.1.16 Cartório - Ag. Prazo	0
1.5.1.17 Cartório - Ag. Vaga - Medida em Meio Fechado	1

Observações

- a) Algumas filas do fluxo de trabalho foram analisadas, constatando-se o que segue:
a.1) Verificação 1 realizada em: 18/7/2018.
a.2) Verificação 2 realizada em: 4/10/2018.



b) FILAS DE PROCESSO

b.3) CUMPRIR URGENTE:

Verificação 1: existem 12 processos na fila. O mais antigo data de 4/7/2018.

Verificação 2: existem 5 processos na fila. O mais antigo data de 28/9/2018.

c) FILA PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA

c.1) AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA:

Verificação 1: existem 23 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 27/6/2018.

Verificação 2: existem 5 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 3/10/2018.

c.2) AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS:

Verificação 1: existe 1 petição pendente de juntada e andamento, de 16/7/2018.

Verificação 2: existem 2 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 1/10/2018.

1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	8	1
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	0,44%	0,06%

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 17/07/2018 (fls. 24-25).
- Segunda verificação: dados obtidos em 04/10/2018 (fl. 88).

1.6.2	Processos sem movimento há mais de 365 dias por ano da última movimentação (Data da movimentação mais antiga: --/--/----)		
-------	---	--	--

Processos físicos e eletrônicos em gabinete

		Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.2.1	Ano da última movimentação	-	-

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 17/07/2018.
- Segunda verificação: dados obtidos em 04/10/2018.
- Item 1.6.2.1: não apresentou registros em ambas verificações.

Processos físicos e eletrônicos em cartório

		Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.2.2	Ano da última movimentação		
1.6.2.2.1	2016	1	0



1.6.2.2.2	2017	1	0
1.6.2.2.3	Total	2	0

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- c) Primeira verificação: dados obtidos em 17/07/2018 (fls. 26-27).
- d) Segunda verificação: dados obtidos em 04/10/2018.
- d.1) Item 1.6.2.2: não apresentou registros na segunda verificação.

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.3	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	19	10
1.6.4	Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	3	1
1.6.5	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	4	0
1.6.6	Meta 2 – Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017: no 1º grau, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 e nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014	61	61
1.6.7	Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa: Identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão	-	-
1.6.8	Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas – Julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau	4	4

Observações

- a) Item 1.6.7: não se aplica em face da competência da unidade.
- b) Padrão de conformidade (itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.5): o relatório não deve trazer registro.
- c) Primeira verificação em 17/07/2018 (fls. 28-33).
 - c.1) Item 1.6.3 - data da distribuição mais antiga: 18/06/2015.
 - c.2) Item 1.6.4 - data da distribuição mais antiga: 03/12/2015.
 - c.3) Itens 1.6.6 e 1.6.8: dados do mês de dezembro de 2017, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.
- c) Segunda verificação em 04/10/2018 (fls. 89-90 e 31-33).
 - c.1) Item 1.6.3 - data da distribuição mais antiga: 04/02/2013.
 - c.2) Item 1.6.4 - data da distribuição mais antiga: 19/02/2014.
 - c.3) Itens 1.6.6 e 1.6.8: dados do mês de dezembro de 2017 extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.

PENDÊNCIAS



1.6.9	Pendências em aberto (período : 01/01/1900 a 30/06/2018)	Primeira verificação	Segunda verificação
	Peticionamento eletrônico (registro mais antigo: 09/05/2017)	1	0
	Petição Intermediária (registro mais antigo: 01/09/2014)	107	1
	Mandados (registro mais antigo: 17/07/2018)	0	0
	AR (registro mais antigo: 21/06/2011)	1	0

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.
- b) Primeira verificação em 17/07/2018. (fls. 34-36)
 - b.1) Ressalta-se que do total de 107 pendências de petições intermediárias, 79 referem-se efetivamente a petições pendentes de juntada. As demais pendências referem-se a cadastro de advogado e análise de juntada automática, que são geradas automaticamente pelo sistema.
- c) Segunda verificação em 04/10/2018 (fls. 91-92).

AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.10	Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo'	0	0
1.6.11	Processos ativos com localização física 'Superior Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de	0	0
1.6.12	Processos ativos com localização física 'cartório - processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP)' ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)'	0	0
1.6.13	Processos ativos com localização física 'devolvido à origem', 'entregue à parte' ou 'remetido'	0	0
1.6.14	Processos principais ativos com execução de sentença iniciada	15	10

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- b) Primeira verificação em 17/07/2018 (fl. 37).
- c) Segunda verificação em 04/10/2018 (fl. 93).

MANDADOS

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.15	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	12	2

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- b) Primeira verificação em 17/07/2018 (fl. 38).
 - b.1) Mandado mais antigo: 21/03/2018.
- c) Segunda verificação em 04/10/2018 (fl. 94).
 - c.1) Mandado mais antigo: 22/06/2018.



PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

Indicador	Valor			
	Primeira Verificação		Segunda Verificação	
	Total	+100d	Total	+100d
1.6.16 Outros setores				
1.6.16.1 Cartório - Ministério Público	89	3	131	3
1.6.16.2 Cartório - Oficialato da Infância e Juventude	2	0	0	0
1.6.16.3 Cartório - Serviço Social	4	0	23	1
1.6.16.4 Cartório - Setor de Psicologia	3	0	11	1
1.6.16.5 Contadoria - Cálculos e Atualizações	0	0	3	0
1.6.16.6 Contadoria - Custas Finais	44	0	7	0
1.6.16.7 Contadoria - Custas Intermediárias	1	0	1	0
1.6.16.8 Distribuição	0	0	4	0
1.6.16.9 Distribuição - A ser Recebido de Outro Foro	1	1	1	1

Observações

- a) Primeira verificação em Julho de 2018 (fl. 39).
- b) Segunda verificação em Outubro de 2018 (fl. 95).

PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

1.6.17 Quantidade total de processos em carga

Indicador	Valor			
	Primeira verificação		Segunda verificação	
Local	Total	+100d	Total	+100d
		0		0

Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ

Observações

Unidade 100% digital.

1.6.18 Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Valor			
	Primeira verificação		Segunda verificação	
	Total	+30d	Total	+30d
Atendimento				
1.6.18.1 Cartório - Recebido do Advogado	0	0	0	0
1.6.18.2 Cartório - Recebido do Contador	0	0	0	0
1.6.18.3 Cartório - Recebido do Juiz	0	0	0	0
1.6.18.4 Cartório - Recebido do Promotor	0	0	0	0
Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.6.18.5 Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
1.6.18.6 Cartório - Aguardando	0	0	0	0
1.6.18.7 Cartório - Aguardando AR	0	0	0	0



1.6.18.8	Cartório - Aguardando carta precatória	0	0	0	0
1.6.18.9	Cartório - Aguardando mandado	0	0	0	0
1.6.18.10	Cartório - Aguardando publicação relação	0	0	0	0
1.6.18.11	Cartório - Arquivar	0	0	0	0
1.6.18.12	Cartório - Escaninho Delegacia	0	0	0	0
1.6.18.13	Cartório - Escaninho do Advogado	0	0	0	0
1.6.18.14	Cartório - Escaninho do Juiz	0	0	0	0
1.6.18.15	Cartório - Escaninho do Promotor	0	0	0	0
1.6.18.16	Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	0	0
1.6.18.17	Cartório - Mesa do Escrivão	0	0	0	0
1.6.18.18	Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas)	0	0	0	0
1.6.18.19	Cartório - Mesa 01 a 10	0	0	0	0
1.6.18.20	Cartório - Prazo 1 a 31 Expedição/cumprimento	0	0	0	0
1.6.18.21	Cartório - Cumprir despacho	0	0	0	0
1.6.18.22	Cartório - Cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.6.18.23	Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0
1.6.18.24	Cartório - Expedir correspondência	0	0	0	0
1.6.18.25	Cartório - Expedir edital	0	0	0	0
1.6.18.26	Cartório - Expedir formal	0	0	0	0
1.6.18.27	Cartório - Expedir mandado	0	0	0	0
1.6.18.28	Cartório - Expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.6.18.29	Cartório - Aguardando Juntada	0	0	0	0
1.6.18.30	Cartório - Aguardando petição	0	0	0	0
1.6.18.31	Cartório - Aguardando resposta de ofício	0	0	0	0

Observações

Unidade 100% digital.

1.7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador

Primeira
verificação

Segunda
verificação



1.7.1	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.2	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.6	Mandados de prisão em aberto com erros	0	0

Observações

- a) Itens 1.7.1 a 1.7.5: não se aplicam em face da competência da unidade.
- b) Padrão de conformidade:
 - b.1) Item 1.7.6: o relatório não deve trazer registro.
- c) Primeira verificação em 17/07/2018.
- d) Segunda verificação em 04/10/2018.

1.7.8	Réu Preso Provisório	0	0
	Réu Preso Definitivo	0	1
	Total	0	1

Observações

- a) Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.
- b) Primeira verificação em 17/07/2018.
- c) Segunda verificação em 04/10/2018 (fl. 96).

1.7.9 [REDACTED]

1.7.10 [REDACTED]

1.7.11 [REDACTED]



[REDACTED]

Observações

- a) Primeira verificação em 17/07/2018 (fls. 40-46).
- b) Segunda verificação em 04/10/2018 (fls. 97-103).

1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1 Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	39	110

Observações

a) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão. Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.

b) O relatório de bens do SNBA (pesquisar bens) e do SAJ ([REDACTED]) apresentam o registro de bens cadastrados. Entretanto, no SNBA, o "registro" equivale ao número de categorias de bens cadastradas (aeronaves, alimentos, etc) nos processos. Por sua vez, no SAJ, o "registro" representa o número de categorias de bens cadastradas ([REDACTED], imóveis, etc) e ao número de descrições inseridas em cada categoria. Desse modo, os registros apontados pelos sistemas não serão equivalentes. Isso não exime, contudo, a necessidade de cadastro e de atualização dos sistemas, cabendo a unidade conferir a regularidade.

- c) Primeira verificação em 17/07/2018 (fl. 47).
- d) Segunda verificação em 04/10/2018 (fl. 104).

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.2 Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	-	-

Observações

- a) Item 1.8.2: não se aplica em face da competência da unidade.

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.3 Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	-	-

Observações

- a) Item 1.8.3: não se aplica em face da competência da unidade.

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
-----------	----------------------	---------------------



1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	-	-
-------	---	---	---

Observações

- a) Item 1.8.4: não se aplica em face da competência da unidade.

1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado

Observações

a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNGJ.

b) Primeira verificação em 17/07/2018 (fls. 48-50).

b.1) Existem 3 programas institucionais de acolhimento cadastrados no sistema (Abrigo Institucional Sementes do Amanhã, Ação Social e Cidadã - Lar das Meninas e CEGAPAM). Todos apresentam o último relatório inserido em março de 2017.

c) Segunda verificação em 04/10/2018 (fls. 105-113).

c.1) Existem 3 programas institucionais de acolhimento cadastrados no sistema (Ação Social e Cidadã - Lar das Meninas; CEGAPAM; e Lar Pequeno Anjo - Ação Social e Cidadã). Todos apresentam o último relatório inserido em agosto de 2018.



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido prazo a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 17 de outubro de 2018.

Débora Zitta
Assessora Técnica Correicional - Mat. 5.701

Renato Vizentin
Assessor Técnico - Mat. 14.424